



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 006/2018 – “INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

ADEMARIO JESUS MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei n.º 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **JEFFERSON APARECIDO DA SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 04 de janeiro de 2018.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETTI DE ARAÚJO
Secretário Geral